

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

18/11/2025 - 14h00min

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 28/10/2025 e 29/10/2025

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	
Lucas Coelho Bellomi		PRESENTE
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	
Bruno José Leonardi		
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Luana Venâncio		PRESENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Nancy Shen, Giziani Rodrigues, Aline Priscilla, Marjorie Cavalheiro	Conselheira Fernanda Salles, Conselheiro Marcos Juncker	Stephanie (CAOP/MPPR)

4. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Relatório e balancete FIPAR - Mês de Outubro de 2025:

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

RESUMO:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
BALANÇETE		
RECURSOS FINANCEIROS – OUTUBRO/2025		
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016		
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/10/2025		R\$ 10.951.179,99
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR (Obras)		R\$ 64.500.000,00
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)		R\$ 7.800.000,00
DOAÇÃOES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO		502.000,00
PASEP (1% DE RESERVA)		R\$ 5.754,26
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS		R\$ 82.451.618,40
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$	151.735,40
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$	1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$	300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$	189.883,00
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO) – “Controle Orçamentário”	R\$	64.500.000,00
Deliberação 048/2025 - Programa UNAPI	R\$	420.000,00
Deliberação 049/2025 - Cuida+PR - Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Investimento	R\$	15.640.000,00
Aprovação Deliberação Conferência Nacional (valor viagens – programação)	R\$	250.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta + Recurso Tesouro) – Reservas		R\$ 291.807,33

A presidente Larissa informa que nesta data 100% dos municípios aderiram a Deliberação nº 048/2025 e 81,45%, 325 municípios, aderiram no SIFF a Deliberação nº 049/2025. Sendo assim, informa que a DPPI já solicitou pagamento do 1º bloco da Deliberação nº 049/2025, considerando 114 municípios.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Considerando:

- Atualização – 26/11- Adesões – **Deliberação CEDIPI nº 049/2025**
 - Aceite do Termo de Adesão / Adesões: 383, sendo 14 pendências – 96% de adesões concluídas.
 - Não adesão: 2 municípios
 - Diamante do Sul – Não há aprovação do Conselho.
 - Entre Rios do Oeste – Conselho aprovou a não adesão.

- Plano de Ação
- 375 finalizados e 24 pendentes – **94% dos Planos de Ação finalizados.**
- Municípios sem adesão:
 - Campo Bonito (sem plano de ação);
 - Entre Rios (não aceite);
 - Flórida;
 - Itambé ;
 - Janiópolis ;
 - Lidianópolis (sem plano de ação);
 - Ortigueira (sem plano de ação);
 - Ouro Verde do Oeste (sem plano de ação);
 - Paula Freitas (sem plano de ação) ;
 - Rolândia ;
 - Sabáudia (sem plano de ação) ;
 - Santa Maria do Oeste (sem plano de ação) ;
 - Santa Mariana;
 - São Jorge do Patrocínio;
 - Tuneiras do Oeste.
- Atualização – 26/11 - Adesões – **Deliberação CEDIPI nº 048/2025**
 - Todos os 10 municípios encontram-se pagos, com recurso já creditado em conta, totalizando R\$ 420.000,00.
- Encaminhamento/Aprovação:
 - Envio de Ofício aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa de Diamante do Sul e Entre Rios do Oeste, notificando sobre a não aprovação do Conselho de Diamante do Sul, e sobre a não aprovação da adesão do Conselho de Entre Rios do Oeste.
 - Segunda-feira dia 01/12 após o fechamento da adesão desta deliberação a Mesa Diretiva do CEDIPI irá analisar a possibilidade e necessidade de prorrogação da Deliberação nº 049/2025.

4.2 - Banco de Projetos – Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar dos Velhinhos São João Batista – Moreira Sales: Projeto Supimpa – PR - Programa Gerontológico de Gestão e Cuidado Humanizado Intergeracional

O Programa Gerontológico de Gestão e Cuidado Humanizado Intergeracional visa transformar a ILPI em um Centro de Excelência Regional, capacitando profissionais, com foco em inclusão LGBTQIAP+ e igualdade racial.

Aspecto	Detalhes
Instituição Proponente	ILPI Lar dos Velhinhos São João Batista - Moreira Sales/PR
Duração	18 meses
Investimento Total	R\$ 849.000,00
Financiamento Solicitado	R\$ 799.000,00
Contrapartida	R\$ 50.000,00

Tem como principal objetivo consolidar a ILPI como Centro de Excelência Regional em Gerontologia Social através de fase piloto de 18 meses que valide modelo replicável de cuidado intergeracional, inclusão, sustentabilidade financeira e formação profissional.

Parecer da Comissão: O conselheiro Marcos que representa a instituição solicitou retirada de pauta, e informou que tão logo quando o projeto for redefinido será submetido ao CEDIPI. A presidente orienta que a instituição oficie o CEDIPI documentando a retirada da pauta.

Parecer do CEDIPI: Aprovado e juntado o ofício da entidade.

4.3 – Deliberação nº 037/2025 – Equipagem Complexo Social da Pessoa Idosa de Guarapuava;

Inclusão do ponto de pauta pela conselheira Fernanda, em que sugere discussão deste colegiado acerca da realização de visita técnica dos conselheiros do CEDIPI/PR aos projetos, programas e equipamentos de grande porte, que receberam recursos oriundos do FIPAR via deliberações fundo a fundo e banco de projetos.

[4.3 deliberacao_no_037-2025_-_equipagem_do_complexo_social_de_guarapuava.pdf](#)

Parecer da Comissão: Sugere-se que a SEMIPI realize a compilação das deliberações que apresentarem percentual de cumprimento superior a 80%, bem como aportes acima de R\$100.000,00 (cem mil reais). A partir desta apresentação a comissão irá realizar sugestão de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.

4.4 — Prorrogação das deliberações; relação atualizada dos municípios – recursos deliberados e prorrogados;

Desde o ano de 2023 o Núcleo Fazendário Setorial - NFS, especificamente a coordenação de gestão de fundos, realiza monitoramento dos saldos das Deliberações relativamente ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, esses dados e análises são levados ao CEDIPI de 3 em 3 meses para acompanhamento. A última apresentação foi realizada em Setembro/2025, sendo a próxima apresentação a ser realizada em Dezembro/2025.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.5 Nova deliberação - recursos financeiros específico para as ILPIs filantrópicas do Paraná

Inclusão do ponto de pauta pela conselheira Fernanda, em que requer a análise acerca de novas deliberações, nos moldes da Deliberação nº 053/2024, sendo importante saber o status da execução da deliberação atual e sobre a demanda reprimida de ILPIs do Paraná, ou seja, o número de Pessoas Idosas esperando vaga em ILPI e número de pessoas idosas com alta hospitalar que não conseguem sair do hospital por não terem onde morar.

Ainda, a conselheira sugere o aumento do aporte de recurso para nova deliberação, sendo um valor mais expressivo para cada instituição.

Parecer da Comissão: Envio de Ofício à SEMIPI, com objetivo de nova deliberação contemplando as Instituições de Longa Permanência filantrópicas para levantamento de indicadores que subsidiem essa definição, são eles:

- levantamento das ILPIs ativas no CadSUAS do Estado;
- número de Pessoas Idosas esperando vagas em ILPI por município;
- número de pessoas idosas com alta hospitalar que não conseguem sair do hospital por não terem onde morar;
- Entre outros.

Aferir saldos em conta da Deliberação nº 053/2024, bem como incluí-la como prioritária no plano de monitoramento a ser elaborado SEMIPI/CEDIPI.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.

INCLUSÃO DE PAUTA

4.6 Panorama de obras

A presidente Larissa informa que além do aporte de R\$64.500.000,00, pela Deliberação nº 024/2025/CEDIPI vinculada à Resolução nº 025/2025/SEMIPI/PR o Governo disponibilizou R\$49.225.000,00 para obras

voltadas à política da Pessoa Idosa através do Programa Paraná mais Cidades, afiançado na Deliberação nº 44/2025/CEDIPI/PR.

Desta forma, o total de recursos disponibilizado para obras voltadas a política da Pessoa Idosa no ano de 2025, foi de R\$113.000.000,00.

Parecer da Comissão: Ciente. Incluir como pauta permanente da comissão o monitoramento e status de cada processo. Solicitar à SEMIPI que apresente a classificação dos municípios, bem como, os critérios do Programa Paraná mais Cidades.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.